

Oficio

Nº 1679 / 2009

13/10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

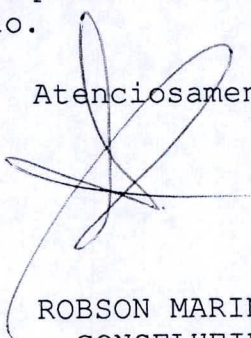
São Paulo, 2 de outubro de 2009

Ofício CGCRRM nº 1679/09
Exp. TC-33196/026/09
(Ref. TC-002100/026/08)

Senhor Responsável,

Em atenção aos termos do ofício datado de 18 de setembro de 2009, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho que exarei a fls. nº 6 do expediente em epígrafe, acompanhada da documentação nele mencionada, para conhecimento.

Atenciosamente,


ROBSON MARINHO
CONSELHEIRO

Senhor
FELIPE DA SILVA LEITE
Responsável pelo Departamento de Licitação
ABC PNEUS LTDA
SANTO ANDRE - SP
easl-1

CONFORME CÓPIA RETRO DO OFÍCIO
CGCRRM N.º 1649, ENTREGUE EM *rel. correio*
13/10 FOI CUMPRIDA A DILIGÊNCIA
DETERMINADA A FLS. 6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Fl. nº 8

Exp. TC-33196/026/09

Cris

Expediente: TC – 33196/026/09

Interessado: ABC Pneus Ltda., por seu representante Felipe da Silva Leite

Assunto: Requer a inclusão no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Tremembé, do débito existente junto a empresa.

A partir desta data o presente passa a acompanhar o Processo TC-2100/026/08, em cumprimento a r. determinação de fls. nº 06.

CGCRRM., 18 de março de 2010.

Cristina de Fátima Ramirez Casseano

Agente da Fiscalização Financeira



ABC PNEUS LTDA.

CNPJ Nº 51.123.040/0001-61 – Inscr. Estadual Nº 626.101.069.114

Av. Varsóvia, Nº.1.240 – Utinga – Santo André / SP Cep 09.220-000

Tel. / Fax: (11) 4976-8892 – Licitacao@abcpneus.com.br

Pneus, câmaras de ar e protetores para as linhas leve, utilitário, industrial, carga, agrícola e fora-estrada e acessórios em geral.

SANTO ANDRÉ, 18 DE SETEMBRO DE 2009.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - SP

A/C: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

C/C: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS.

TRATA-SE A PRESENTE NOTIFICAÇÃO DE UMA TENTATIVA AMISTOSA DE OBTENÇÃO JUNTO A ESSA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A QUITAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE JUNTO A VOSSA EMPRESA, **ABC PNEUS LTDA.**, CONFORME ESTARÁ DEMONSTRADO A SEGUIR.

O REFERIDO DÉBITO DIZ RESPEITO À NOTA FISCAL Nº.128792 ("CÓPIA ANEXA"), ORIGINADO EM 07/12/2004 PELA AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO COMPRAS DESTA MUNICIPALIDADE, DE DIVERSAS MEDIDAS DE PNEUS, DA MARCA FIRESTONE, DEVIDAMENTE DESCRIMINADOS NOS DOCUMENTOS FISCAIS ACIMA CITADOS.

À ÉPOCA, O VALOR DO NEGÓCIO FORMALIZADO JUNTO À PREFEITURA FOI DE R\$5.503,36 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). CASO APLICÁSSEMOS A ESTE VALOR OS ÍNDICES DE CORREÇÃO APLICÁVEIS AOS CONTRIBUÍNTES EM ATRASO COM O ERÁRIO MUNICIPAL, CERTAMENTE ENCONTRARÍAMOS UM VALOR MUITO ALÉM DO ACIMA ORIGINÁRIO.

DURANTE ESSE LONGO LAPSO TEMPORAL, INÚMERAS FORAM AS TENTATIVAS DE OBTENÇÃO JUNTO A ESSA MUNICIPALIDADE A QUITAÇÃO DESSE DÉBITO, EMBORA ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FORAM QUITADAS ESSES VALORES E, TENDO EM VISTA A CONFIANÇA DEPOSITADA POR ESSA EMPRESA NESTA ADMINISTRAÇÃO, SENDO CERTO QUE SE DISPÔS A EFETUAR NOVO CONTRATO DE FORNECIMENTO MERCADORIA COM ESTA MUNICIPALIDADE, CONTINUAMOS TODO ESSE TEMPO EM BRANDA NEGOCIAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO CONTRATANTE.

OCORRE QUE, DIANTE DA SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA TAL RELAÇÃO, SEM AO MESMO HOUVER UMA EXPECTATIVA PARA RECEBIMENTO DESSE DÉBITO, SERVIMOS-NOS DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAR QUE SEJA INCLUÍDO O PRESENTE DÉBITO NO ORÇAMENTO ANUAL, SOB PENA DA PRESENTE ADMINISTRAÇÃO INCORRER EM INFRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS ELENCADOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº.101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, UMA VEZ

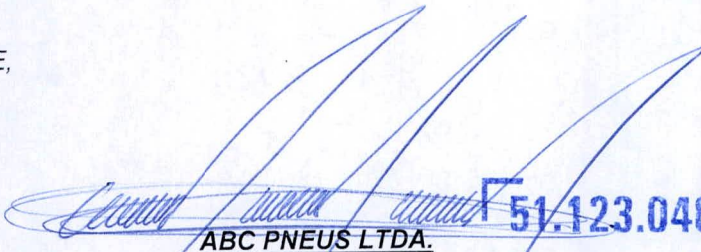
QUE ESTE CONTRATO FOI FIRMADO DURANTE O PERÍODO EM QUE V.AS PERMANECEU COMO PREFEITO EM EXERCÍCIO, ONDE PESSOALMENTE AUTORIZOU A REFERIDA DESPESA.

ASSIM, DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REQUEREMOS QUE SEJA PROVIDENCIADA A IMEDIATA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TEMEMBÉ - SP, DO DÉBITO EXISTENTE JUNTO A NOSSA EMPRESA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NA REFERIDA LEGISLAÇÃO, SOB PENA DO EMBARCO DE NOVAS OBRAS REALIZADAS POR ESSA ADMINISTRAÇÃO ATÉ ULTERIOR PAGAMENTO DA DÍVIDA EM ABERTO.

GOSTARIA DE PODERMOS CONTAR COM VOSSO "BOM CENSO", POIS, JÁ ESTIVEMOS PESSOALMENTE COM V.AS VÁRIAS VEZES, E SÓ OBTIVEMOS PROMESSAS, QUE NÃO SE CUMPRIRAM; ATÉ POR UMA QUESTÃO DE "SATISFAÇÃO PESSOAL" NA ADMINISTRAÇÃO DESTE DIGNO MUNICÍPIO QUE POSSUI UM POVO TÃO HOSPITALEIRO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, ESTAMOS À DISPOSIÇÃO DE VOSSA SENHORIA PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,


ABC PNEUS LTDA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FELIPE DA SILVA LEITE

51.123.040/0001-61
ABC PNEUS LTDA
Av. Varsóvia, 1240
V. Metalúrgica - CEP 09220-000
Santo André - SP

EMITENTE



NOTA FISCAL-FATURA

Nº

3

128792
001/001

ABC PNEUS LTDA.

RUA BILBAO, 41 - UTINGA - SANTO ANDRÉ - SP

FONE: (11) 4976-8888 - FAX: (11) 4976-8866 - CEP 09220-350

☒ SAÍDA

☐ ENTRADA

CNPJ

51.123.040/0006-76

2ª VIA
ARQUIVO
FISCAL

DATA LIMITE PARA
EMISSION
00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS NO ESTADO

CFOP
5405

INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626.233.053.110

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE

CNPJ / CPF

46.638.714/0001-20

DATA EMISSÃO

06/12/04

ENDEREÇO

RUA SETE DE SETEMBRO 701

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

12120-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

TREMENBE

FONE / FAX

(12) 2723-411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTA

HORA DA SAÍDA

FATURA

DESDOBRAMENTO DE DUPLICATAS	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
	128792	5.503,36	05/01/05			

ENDEREÇO DE COBRANÇA / PRAÇA DE PAGAMENTO

RUA SETE DE SETEMBRO 701 CENTRO TREMEMBE SP 12120-000

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
01070104	PNEU 175/70 R 13 F-570 S.C B2T	060	PCS	12	126,98	1.523,76	
01070194	PNEU 900 X 20 14LS BFT-595	060	PCS	4	565,40	2.261,60	
01090048	PNEU 1000 R 20 16LS FB-557	060	PCS	2	859,00	1.718,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.503,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	5.503,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 650 RETIRA DL 798/2004 ICMS SUBST. TRIBUTARIO ART 310 DECRETO 45.490/2000 (CONV. 85/93)	RESERVADO AO FISCO	129105 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
---	--------------------	---

RECEBI(EMOS) DE ABC PNEUS LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL-FATURA ANEXADA AO LADO.

NOTA FISCAL-FATURA

DATA DO RECEBIMENTO

07/12/04

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Nº

128792

001/001

RECEBIDO NO GPEM

18.09.09

13:40 HORAS

ASS: 94

DI-PRODESP SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROTOCOLO TCESP
09.1.1 P E S Q U I S A 21/09/2009
TTLC905 RESUMIDA 15:48:43
2100/026/08 TC. CONTAS DE PREFEITURA
RELATOR : DR. ROBSON MARINHO

INTERESSADO : 0000000615
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE

EXERCICIO : 2008

NUM.DE REMESSA: 000000178/2009

DATA DE ENVIO : 21/01/2009 QTDE.APARTADO : 000
REMETENTE : UR-7 UNIDADE REGIONAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DESTINO : UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
MOTIVO : ENCAMINHAR

PF1-APENSOS

PF4-FISCALIZACAO

INTEGRA: _ (S/N) IMPRIMIR: _ (S/N)

TECLE ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

Expediente : TC-033196/026/09
 Interessada : ABC Pneus Ltda. - Felipe da Silva Leite -
 Departamento de Licitação
 Assunto : encaminha documento

Encaminhe-se o presente expediente à consideração do eminente Conselheiro Robson Marinho, relator das contas anuais da Prefeitura Municipal de Tremembé, do exercício de 2008, tratadas no TC-2100/026/08, para conhecimento e eventuais providências que Sua Excelência julgar pertinentes.

G.P., 21 de setembro de 2009.

Uma assinatura manuscrita em tinta azul, fluida e estilizada, pertencente a Edgard Camargo Rodrigues.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
 Presidente

et/

23/9/9 10:31h



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Robson Marinho

DESPACHO

Fls.6

Expediente: TC-033196/026/09

Interessado: ABC Pneus Ltda., por seu representante Felipe da Silva Leite

Assunto: Requer a inclusão no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Tremembé, do débito existente junto e empresa

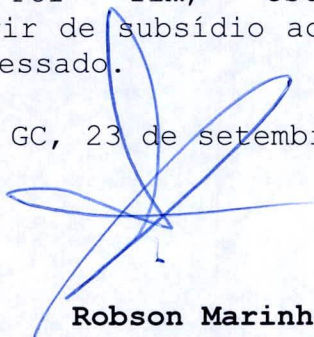
Oficie-se ao subscritor da peça inaugural, informando-o que está programada para o próximo exercício a auditoria a ser feita nas contas anuais de 2009 da Prefeitura do Município de Tremembé (TC-002100/026/08), pendentes, portanto de julgamento definitivo.

Comunique-se-lhe, na mesma oportunidade, da possibilidade de acompanhamento da tramitação futura dos referidos autos, por meio do sítio que este Tribunal mantém na Internet, endereço www.tce.sp.gov.br.

Ao Cartório para cumprir, devendo anexar à resposta a planilha anexa extraída do Sistema de Protocolo da Casa.

Por fim, este protocolado deverá acompanhar e servir de subsídio ao exame das contas de que trata aquele processado.

GC, 23 de setembro de 2009.


Robson Marinho
Conselheiro